



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
 ATA DA 99ª SESSÃO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1977 - QUARTA-FEIRA  
 PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA HÉLIO RAMOS DE  
 AZEVEDO LEITE.  
 PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR MILTON ME  
 NEZES DA COSTA FILHO.  
 SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Augusto Fragoso, Jacy Guimarães Pi  
 nheiro, Rodrigo Octavio Jordão Ramos, Faber Cintra, Octavio  
 José Sampaio Fernandes, Reynaldo Mello de Almeida, G. A. de  
 Lima Torres, Deoclécio Lima de Siqueira, Ruy de Lima Pessoa,  
 Gualter Godinho, Julio de Sá Bierrenbach, Dálio Jardim de  
 Mattos e Carlos Alberto Cabral Ribeiro.

Ausente o Ministro Waldemar Torres da Costa, com causa justi  
 ficada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO

41.239 - São Paulo. Relator Ministro Gualter Godinho. Revi  
 sor Ministro Faber Cintra. APELANTES: OSVALDO PACHE  
 CO DA SILVA, AMARO MARQUES DE CARVALHO e RENATO GUI  
 MARÃES CUPERTINO, civis, condenados a três anos e  
 seis meses de reclusão, incurso no artigo 43 do DL  
 898/69, com a suspensão dos direitos políticos, pe  
 lo prazo de dez anos. APELADA: A Sentença do Conse  
 lho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM,  
 de 18 de novembro de 1975. (JULGAMENTO EM SESSÃO SE  
 CRETA) - Usaram da palavra os Adv. Drs Heraclito So  
 bral Pinto e Antonio Modesto da Silveira e o Dr Pro  
 curador Geral.

QUESTÃO ADMINISTRATIVA

173 - Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. PROJETO  
 de RESOLUÇÃO, concernente às instruções destinadas  
 a disciplinar o processamento da progressão e as  
 cenção funcionais nos Quadros Permanentes do Supe  
 rior Tribunal Militar e Auditorias da Justiça Mili  
 tar. - O Tribunal, POR UNANIMIDADE, acompanhou o Re  
 lator que, concordando com a exposição feita pelo  
 Ministro REYNALDO MELLO DE ALMEIDA, determinou a  
 baixa do processo para que a ETAN proceda a atuali  
 zação do mesmo, na forma do determinado no anexo  
 constante do processo. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGA  
 MENTO OS MINISTROS JÚLIO DE SÁ BIERRENBACH e GUAL  
 TER GODINHO)

APELAÇÕES

41.811 - Brasília.DF. Relator Ministro Augusto Fragoso. Revi  
 sor Ministro Lima Torres. APELANTE: LUCIO GUERREIRO,  
 soldado do Exército, condenado a seis meses de pri  
 são, incurso no artigo 187 c/c o artigo 189, § 1º,  
 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça  
 do 32º Grupo de Artilharia de Campanha, de 02 de se  
 tembro de 1977. Adv Dr J J Safe Carneiro. - POR MAI  
 ORIA DE VOTOS o Tribunal deu provimento parcial ao

(Cont da Ata da 99ª Sessão, em 14 de dezembro de 1977)

apelo da defesa para, reformando a sentença, reduzir a pena para três meses de prisão como incurso no artigo 187 c/c o art 189, ítem I, do CPM. OS MINISTROS RODRIGO OCTAVIO e JACY GUIMARÃES PINHEIRO anulavam o processo sem renovação e o Ministro FABER CINTRA anulava com renovação. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS RUY DE LIMA PESSOA, JULIO DE SÁ BIERRENBACH e GUALTER GODINHO)

- 41.788 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Délio Jardim de Mattos. Revisor Ministro Lima Torres. APELANTE: VILSON DE ASSIS, Soldado do Exército, condenado a sete meses de prisão, incurso no artigo 187 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 19º Batalhão de Infantaria Motorizado, de 8 de agosto de 1977 Adv. Dr Luiz Armando Dariano. - POR UNANIMIDADE o Tribunal deu provimento parcial ao apelo da defesa e reformando a sentença reduziu a pena para seis meses. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS RUY DE LIMA PESSOA, JULIO DE SÁ BIERRENBACH e GUALTER GODINHO)
- 41.803 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Délio Jardim de Mattos. Revisor Ministro Lima Torres. APELANTE: JUVENAL ALEXANDRE DORNELLES BARCELOS, soldado do Exército, condenado a quatro meses de prisão, incurso no artigo 187 c/c o artigo 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 29º Batalhão de Infantaria Blindado, de 26 de agosto de 1977. Adv. Dr Airton Fernandes Rodrigues. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao apelo da defesa e confirmou a sentença apelada. O MINISTRO RODRIGO OCTAVIO dava provimento para reduzir a pena para dois meses. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS RUY DE LIMA PESSOA, JULIO DE SÁ BIERRENBACH e GUALTER GODINHO).
- 41.795 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: EVARISTO DO ESPÍRITO SANTO SILVA, Marinheiro, condenado a três meses de prisão, incurso no artigo 187 c/c o artigo 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da Marinha da 1ª CJM, de 8 de setembro de 1977. Adv. Dr. Mario da Costa Pinho. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao apelo da defesa e confirmou a sentença apelada. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS RUY DE LIMA PESSOA, JULIO DE SÁ BIERRENBACH e GUALTER GODINHO).
- 41.820 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: RONALDO ALVES FAGUNDES, Marinheiro, condenado a dois meses de prisão, incurso no artigo 190, § 1º, do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 01 de setembro de 1977. Adv. Dr. Alfredo Antonio Guarischi e Palma. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao apelo da defesa e con

(Cont da Ata da 99ª Sessão, em 14 de dezembro de 1977)

firmou a sentença apelada. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS RUY DE LIMA PESSOA, JULIO DE SÁ BIERRENBACH e GUALTER GODINHO).

41.829 - Bahia. Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Marinheiro, condenado a oito meses de prisão, incurso no artigo 187 c/c os artigos 72, inciso I e 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6ª CJM, de 03 de outubro de 1977. Adv. Dr. Nilton da Silva. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS o Tribunal deu provimento parcial ao apelo da defesa e reformando a sentença reduziu a pena para quatro meses e vinte dias de prisão. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS RUY DE LIMA PESSOA, JULIO DE SÁ BIERRENBACH e GUALTER GODINHO).

41.757 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Sampaio Fernandes. Revisor Ministro Lima Torres. APELANTE: O Ministério Público Militar junto à 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM e MARCO ANTONIO DOS SANTOS MOTHÉ, SD-FN, condenado a seis meses de prisão, incurso no artigo 187 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 19 de julho de 1977. Adv. Dr. Mario da Costa Pinho. POR MAIORIA DE VOTOS o Tribunal deu provimento ao apelo do MP para reformando a sentença apelada condenar o acusado a oito meses de prisão, negando provimento ao apelo da defesa. OS MINISTROS LIMA TORRES, JACY GUIMARÃES PINHEIRO e RODRIGO OCTAVIO negavam provimento ao apelo do MP e da defesa e confirmavam a sentença apelada. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS RUY DE LIMA PESSOA, JULIO DE SÁ BIERRENBACH e GUALTER GODINHO).

A Sessão foi encerrada às 18 horas, com os seguintes processos em mesa:

EMENDA REGIMENTAL 06(RP)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 33(RO)

REC.CRIMINAL 5.172(JP)-Aud/7ª proc 39/65-Adv Ailton Cerqueira

REV.CRIMINAL 1.158(RP/RA)-Aud/5ª proc 712/74

EMBARGOS 41.434(RP/DM)-1ª/2ª proc 1194/76 -Adv Gaspar Serpa

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 56(JB)

APELAÇÕES:

41.579(LT/RO)-2ª/Ex proc 03/76-Adv Lourival N. Lima

39.650(RP/RA)-1ª/2ª proc 717/72-Adv Juarez Alencar

41.673(JP/RA)-2ª/2ª proc 52/75-Adv Paulo R. Godoy

41.680(JP/FC)-2ª/2ª proc 69/75-Adv Reinaldo Coelho e outro

39.924(GG/RA)-Aud/10ªproc 13/71

39.391(GG/RA)-1ª/Aer proc 48/71-Adv A Modesto da Silveira

41.250(GG/MB)-1ª/Mar proc 87/72-Adv Alvanir V. Fortes

(Cont da Ata da 99ª Sessão, em 14 de dezembro de 1977)

**APELAÇÕES:**

41.623((LT/SF)-2ª/2ª proc 60/75-Adv Iberê B.Mello e outros  
41.615(LT/DS)-Aud/11ª proc 323-Adv Safe Carneiro  
41.765(LT/SF)-2ª/Ex proc 13/75-Adv João C. Mello  
41.648(RP/FC)-2ª/Ex proc 66/74-Advs Alcyone Barreto e outros (JULGAMENTO MARCADO PARA FEVEREIRO)  
41.511(WT/JB)-2ª/Mar proc 282/74-C-Adv A.Sussekind M.Rego (SEGUNDA CHAMADA)  
41.785(RP/RO)-3ª/2ª proc 265/76-Adv José G. Fabri  
41.783(JP/RO)-Aud/8ª proc 393/77-Adv Francisco Vasconcelos  
41.663(JP/DS)-Aud/11ª proc 324/76-Adv Safe Carneiro  
41.086(CR/RP)-Aud/9ª proc 20/75-Adv Higa Nabukatsu  
41.080(CR/RP)-3ª/Ex proc 11/75-Adva Ana Maria David  
41.246(CR/RP)-2ª/Mar proc 219/75-D-Adv A.Sussekin M. Rego  
41.699(RP/AF)-1ª/Ex proc 16/76-D-Adv Ruy Oliveira e outros  
41.714(RP/RO)-1ª/Mar proc 98/72-Adv Mario C. Pinho e outros

